

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de plataforma de centralização de atendimento para WhatsApp do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação da plataforma se JUSTIFICA para facilitar o acesso aos setores do Consórcio Público, centralizando os serviços de atendimento inicial de WhatsApp no telefone que pertence ao CPGI, evitando o uso do celular pessoal dos empregados públicos, aprimorando a distribuição das demandas do público externo, bem como dos municípios consorciados.

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas para execução deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.2001.0.001.33.90.39

### **4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Gestão e aprimoramento do atendimento no WhatsApp

Distribuir e direcionar os atendimentos para os setores do CPGI

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Fornecer os serviços em conformidade com o Item 04 deste Termo de Referência.

5.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

5.3. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações pertinentes.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos serviços prestados.

6.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

- 6.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 6.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 6.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

ANDRADAS/MG, 09 de julho de 2024.

**Tatiane Raposo Miranda**  
**Superintendente**  
**Matricula n.º 007**